



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Neliades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212
CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP
Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595
E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

ANEXO VIII

PROJETO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Termo de Fomento

1.2. Da Ação:

Nome: “PROJETO CRESCER-CONSTRUINDO CAMINHOS”.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Comunidade São Francisco de Assis

CNPJ: 59.857.490/0001-90

Endereço: Rua: Neliades Oliveira

Número: 2821

Bairro: São João

CEP: 15.501-212

Município: Votuporanga (SP)

Telefone/Fax: 17 3421.9856

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

Site: comunidadesaofranciscodeassis.org

Complemento:

1.3.1 Segmento de Atuação do Serviço:

☐ Famílias

☐ Idoso

☒ Crianças e Adolescentes

☐ Pessoa com Deficiência

☐ População de Rua/Migrante

☐ Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Luzia de Souza Pupim

RG: 11.950.607-5

CPF: 276.255.188-92

Endereço: Rua: Vila Rica

Número: 2846 Complemento:

Bairro: San Remo

CEP: 15.502-054

Município: Votuporanga - SP

Telefone: Celular: 17 99789-1953

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Regiane Nogueira Secafem

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social



Rua: Neliades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212
CNPJ: 59.857.490/0001-90 – Votuporanga -SP
Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595
E-mail: sao franciscodeassisvotu@gmail.com

Nº do Órgão de Classe: 40.503

Endereço: Rua. Paulo Ferreira de Oliveira

Número: 7234 Complemento: Casa

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 15500-325

Município: Votuporanga/SP

Telefone:

Celular: (17) 99626-7655

E-mail: regianesecafem@gmail.com

II- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2025, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

META 01: 30 crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 17 anos.

IV - EIXO DE ATUAÇÃO DO PROJETO - FMDCA:

- (I) Profissionalização nos termos da Lei Federal nº. 10.097/2000, observando a Resolução nº. 74/2001 do CONANDA, que dispõe sobre as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e, Instrução Normativa nº. 97, de 30 de julho de 2012 e as alterações dadas pela Instrução Normativa nº 108, de 04 de junho de 2014 da Secretaria de Inspeção do Trabalho e Lei Federal nº 8.069/90, Capítulo V - artigos 60 a 69;
- (I) Atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social;
- (I) Protagonismo infanto-juvenil.
- (I) Desenvolvimento de habilidades e potencialidades das crianças e adolescentes com deficiência;
- (I) Combate e prevenção ao uso indevido de substâncias químicas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes.
- (X) Desenvolvimento integral e saudável para crianças e de adolescentes (aspecto físico-motor, sócio-cultural, intelectual-cognitivo, emocional-afetivo), estimulando a prática de atividades físicas, atividades manuais e artísticas, atividades recreativas, atividades de raciocínio lógico, jogos, alimentação saudável, atividades lúdicas dentre outras.

V – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Custo unitário por atendido	R\$1.333,33
Custo total para execução da Meta	R\$40.000,00

VI - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto busca ampliar as ações já realizadas pela Comunidade São Francisco de Assis, que há 33 anos se dedica à proteção da família, da criança, do adolescente e do idoso em situação de risco. A instituição oferece atendimento nas áreas de vulnerabilidade social, com foco nos bairros São João, Estação, Matarazzo, Parque Guarani, Sonho Meu e regiões adjacentes, que enfrentam altos índices de exclusão social. Os fatores que agravam essa vulnerabilidade incluem a pobreza, crises econômicas,



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 – Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

baixos níveis educacionais, localização geográfica precária, e a exclusão social, que afetam diretamente o desenvolvimento físico, emocional e social dos indivíduos e grupos da comunidade.

Em 2024, o projeto de Técnicas Corporais I e II demonstrou grande êxito no enfrentamento das vulnerabilidades enfrentadas por crianças e adolescentes, alcançando avanços significativos nas suas condições de vida. As técnicas corporais introduzidas por meio de aulas de futsal, aliadas às ações socioassistenciais, revelaram-se fundamentais para o desenvolvimento de habilidades motoras e, sobretudo, para o fortalecimento de competências socioemocionais como resiliência, criatividade e capacidade de resolução de problemas. Essas competências são cruciais para que os participantes enfrentem as adversidades do contexto social em que estão inseridos, abrindo-lhes novas perspectivas para superar desafios e construir um futuro mais promissor.

A integração do projeto com a rede de proteção social da região ampliou os resultados alcançados, garantindo aos beneficiários acesso a serviços complementares essenciais. Essa sinergia potencializou os impactos positivos, consolidando o projeto como uma ferramenta eficaz para a transformação social. A experiência adquirida ao longo de 2024 servirá como base para o aprimoramento da metodologia e para a expansão do alcance do projeto, permitindo beneficiar ainda mais crianças e adolescentes nos próximos anos.

Daremos continuidade com as Técnicas Corporais através do Futsal e será introduzida a Oficina de Capoeira, oferecida aos sábados, como alternativa estruturada para os jovens que frequentemente se encontram em situações de ociosidade nas ruas. A capoeira, além de seus inúmeros benefícios físicos, é uma prática cultural que promove valores essenciais como respeito, disciplina, coletividade e autoestima. Por meio dessa oficina, será possível criar um espaço de acolhimento e proteção, afastando os jovens da vulnerabilidade enquanto se fomenta um ambiente seguro, educativo e transformador.

A prática da capoeira também facilitará a interação social, fortalecerá os laços de amizade e comunidade, e contribuirá para a prevenção de conflitos. Essa iniciativa se alinha ao objetivo de proporcionar aos jovens não apenas uma atividade física, mas uma experiência cultural rica e inclusiva, que os prepare para o futuro de forma positiva e construtiva.

Assim, o projeto visa não apenas combater a vulnerabilidade social, mas também promover uma verdadeira transformação na vida dos jovens atendidos, oferecendo-lhes novas oportunidades e perspectivas de futuro. A continuidade e ampliação dessa intervenção terão um impacto significativo na melhoria das condições de vida, favorecendo a inclusão social e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

VII - OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Propiciar às crianças e adolescentes um espaço acolhedor de convivência e aprendizado, promovendo o desenvolvimento integral e a construção da cidadania.

Objetivos Específicos:

1. Estimular o protagonismo, a autonomia e a emancipação social, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ao mesmo tempo que combate a exclusão social.
2. Desenvolver habilidades socioemocionais e físicas que estimulem a criatividade, a autonomia e o protagonismo juvenil, tanto em contextos individuais quanto coletivos.



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Neliades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

3. Incentivar o protagonismo juvenil: Estimular o desenvolvimento de habilidades de liderança e responsabilidade, com o objetivo de capacitar os participantes a se tornarem agentes de transformação em suas próprias comunidades.
4. Integrar o desenvolvimento físico, corporal e cognitivo, oportunizando o crescimento pessoal e social, ampliando suas perspectivas de futuro e incentivando a transformação de suas realidades.

VIII – METODOLOGIA:

A execução do projeto será conduzida pelos educadores sociais, que programará ações planejadas para promover o desenvolvimento da cidadania, autonomia o protagonismo das crianças e adolescentes atendidos, prevenindo a exclusão social. A metodologia é fundamentada em atividades práticas e integradas, que contemplam o desenvolvimento físico, corporal e cognitivo dos participantes.

Ações Propostas:

1. Busca Ativa e Acolhida: através de visita domiciliar e/ou atendimento presencial na instituição para identificar, acolher e orientar crianças e adolescentes, promovendo sua inclusão, frequência e participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento integral dos atendidos no território.
Público Alvo: Criança e Adolescentes do território
Horário: 15hs – semanalmente.
Descrição: Atendimento às demandas, interesses e necessidades dos participantes, promovendo sua participação efetiva.

2. Técnicas Corporais – com ênfase no Futsal

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 8 a 17 anos e 11 meses

Horário e local: quarta-feira e sexta-feira, das 17h às 19h, na Quadra Poliesportiva do bairro São João.

Descrição: A prática de futsal será utilizada como ferramenta para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes. As atividades incluem: Dinâmicas de Coordenação Motora; Valores e Trabalho em Equipe e Consciência Corporal e Saúde Física. Aplicação de exercícios funcionais, atividades rítmicas e práticas corporais lúdicas para melhorar a coordenação motora, a expressão corporal e a consciência do corpo. Uso de dinâmicas individuais e em grupo que promovam interação, cooperação e fortalecimento de vínculos. Estímulo à autoexpressão por meio de movimentos livres e coreografias criativas.

3. Oficina de Capoeira

Público-Alvo: Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos e 11 meses.

Horário e local: Sábado, das 17hs às 19hs, local no Centro Comunitário, situado na Rua. Dr. Joaquim Franco Garcia, 1759 – Bairro: Matarazzo.

Descrição: A oficina promoverá habilidades sociais, disciplina, autoconfiança e consciência corporal, contribuindo para o fortalecimento do vínculo comunitário e o desenvolvimento do cidadão, através de dinâmicas de resolução de conflitos, Introduzindo atividades que utilizem a capoeira como ferramenta para resolução de conflitos, onde os participantes são incentivados a mediar disputas e trabalhar em grupo para encontrar soluções, além de promover atividades onde os jovens assumem o papel de "líder" durante a roda de capoeira, como dar comandos ou conduzir os jogos de forma colaborativa.



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

A metodologia prioriza o protagonismo e a participação ativa dos beneficiários, proporcionando um ambiente seguro e estimulante que favoreça a interação social, o desenvolvimento de competências e a formação de cidadãos conscientes e autônomos.



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

IX– QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Propiciar às crianças e adolescentes um espaço acolhedor de convivência e aprendizado, promovendo o desenvolvimento integral e a construção da cidadania.	-Estimular o protagonismo, a autonomia e a emancipação social, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ao mesmo tempo em que combatem a exclusão social.	Busca Ativa e Acolhida.	-Identificação e inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade nas atividades propostas.	-Redução entre 90% a 98% das ocorrências de situações de vulnerabilidade social - promoção entre 90% a 98% da autonomia e protagonismo social, incentivando a participação ativa na comunidade e a construção de projetos de vida.	-Relatório Mensais; - Fotos, videos; -Lista de Presença.
	Desenvolver habilidades socioemocionais e físicas que estimulem a criatividade, a autonomia e o protagonismo juvenil, tanto em contextos individuais quanto coletivos	Oficina de Técnicas Corporais – através do Futsal.	Atender e acolher as demandas, interesses, necessidades e possibilidades das crianças e adolescentes, garantindo sua inclusão e participação efetiva nas atividades.	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias entre 85% a 95% que estimulem o desenvolvimento de potencialidades e ampliem o acesso a informações e referências culturais, enriquecendo a formação pessoal e social das crianças e adolescentes.	-Relatório Mensais; - Fotos, videos; - Avaliação e Monitoramento. -Lista de Presença.
	-Incentivar o protagonismo juvenil: Estimular o desenvolvimento de habilidades de liderança e responsabilidade, com o	Roda de Capoeira	-Proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e inclusivo, que favoreça a participação ativa e o bem-estar das	-Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres entre 85% a 95%	-Relatório Mensais; - Fotos, videos; - Avaliação e Monitoramento.



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

	objetivo de capacitar os participantes a se tornarem agentes de transformação em suas próprias comunidades. -Integrar o desenvolvimento físico, corporal e cognitivo, o projeto busca oferecer aos participantes oportunidades de crescimento pessoal e social, ampliando suas perspectivas de futuro e incentivando a transformação de suas realidades.		crianças e dos adolescentes. -Proporcionar experiências que favoreçam a construção de projetos individuais e coletivos, promovendo o desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.	proporcionando conhecimentos baseadas no respeito próprio e ao próximo, promovendo valores éticos, justiça e cidadania na convivência diária.	-Lista de Presença.
--	--	--	---	--	----------------------------



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Neliades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212
CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP
Telephone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595
E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
- Busca Ativa e Acolhida	-	-	-	X	-	-	X	-	-	X	-	-
- Oficina de Técnicas Corporais - Futsal	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Oficina Capoeira	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XI- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/ Atividades	Horário	Dia da Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Busca Ativa e Acolhida	15hs			X				
OFICINATÉCNICAS CORPORAIS – Futsal -	Das 17hs às 19hs			X		X		
OFICINA CAPOEIRA	17hs às 19hs						X	

XII. QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora próprio)	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Educador Social	4h	FMDCA	S.T.P.J
01	Ensino Médio	Educador Social	2h	FMDCA	S.T.P.J

XIII-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINCIAMENTO:

Natureza de despesa	Fonte de Recurso	
	Municipal	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 20.900,00	
Gêneros Alimentícios	R\$ 20.900,00	
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.000,00	
Combustível	R\$ 2.000,00	
Material de Expediente	R\$ -	
MATERIAIS	R\$ -	
Material de Higienização e Limpeza	R\$	
Uniformes	R\$ -	
Material Didático	R\$ -	
Material Esportivo	R\$ -	



COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212
CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP
Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595
E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

DIVERSOS		R\$ -
Outros Materiais de Consumo		R\$ -
RECURSOS HUMANOS		R\$ -
Salários e Ordenados		R\$ -
Férias		R\$ -
13º Salário		R\$ -
Vale Alimentação		R\$ -
Aviso Prévio		R\$ -
INSS		R\$ -
FGTS		R\$ -
IRRF		R\$ -
Contribuição ao PIS		R\$ -
Multa Rescisória FGTS		R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 17.100,00
Consultoria/Assessoria Contábil		R\$ -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		R\$ 6.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 11.100,00
LOCAÇÃO		R\$ -
Imóvel		R\$ -
UTILIDADES PÚBLICAS		R\$ -
Água e Esgoto		R\$ -
Energia Elétrica		R\$ -
Gás		R\$ -
Telefone		R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ 40.000,00

XIV. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.
A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.
Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XV. DAS DESPESAS A SEREM INCLUIDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XVI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL	
Parcela Única	R\$ 40.000,00





COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: saofranciscodeassisvotu@gmail.com

Votuporanga/SP, 10 de julho de 2025.

*Luzia de Souza Pupim
Presidente*

*Regiane Nogueira Secafem
Assistente Social
CRESS: 40.503*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAE5-3452-B9F2-9622

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REGIANE NOGUEIRA SECAFEM (CPF 363.XXX.XXX-02) em 10/07/2025 08:31:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUZIA DE SOUZA PUPIM (CPF 276.XXX.XXX-92) em 10/07/2025 08:33:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DAE5-3452-B9F2-9622>